RESOLUÇÃO N.º 59/2019

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NO CENTRO LEGISLATIVO NÊNE BOAVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Considerando as comemorações Natalinas e Festas de final do ano, fica estabelecido o Horário de expediente no Centro Legislativo Nêne Boava, nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2019, somente no período da manhã, das 08:00h ás 12:00h.

Art. 2.° Fica estabelecido expediente interno neste mesmo período.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 23 de dezembro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente